



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 382/2021

INDICA A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS PARA A USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de atendimento integral de farmacêutico com carga horária de 40 horas/semanais para a USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA do Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Distrito de Primavera possui na sua Unidade de Saúde da Família – USF uma farmácia que realiza a distribuição de medicamentos para a população apenas no período da manhã;

Considerando que muitos moradores não conseguem pegar seus medicamentos devido o atendimento ser na parte da manhã.

Considerando que com o atendimento integral do farmacêutico na referida USF, trará mais tranquilidade e agilidade na retirada de medicamentos para os moradores;

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento à saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal;

Considerando que a população deve ser atendida com dignidade, conforto e bem-estar. É importante que a Unidade de Saúde da Família disponha dos profissionais necessários para que possa atingir sua finalidade;

Os serviços farmacêuticos no SUS têm a finalidade de propiciar o acesso qualificado aos medicamentos essenciais disponibilizados pela rede pública a seus usuários;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB